



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 069/2023

À COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS
SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES
PRIVADAS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente da C.M.I.
24.10.2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
A **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO
PEREIRA.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na **Rua Lauro Figueira de Mendonça, s/nº, Bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, pertencente ao distrito 01, Setor 04, Quadra 700, Lote 0133, Unidade: 001, cadastro imobiliário nº 44239, medindo 06,58 metros de frente, lado direito 44,04 metros, lado esquerdo 79,24 metros e fundos 25,42 metros, perfazendo uma área total aproximada de 1.249,06 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Rua Lauro Figueira de Mendonça (12º Rua), lado direito com o lote 0152, lado esquerdo com o lote 0120 e pelos fundos com o Rio Tapajós, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº 010003130/2023.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará,

em 18 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO Assinado de forma
DE digital por VALMIR
AGUIAR:111000952 CLIMACO DE
68 AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itaituba
Racine dos Santos Lopes
Assessora de Gabinete Parlamentar
Mat 120094-1

20.10.2023 às 16:04h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 069/2023.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 069/2023, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

VALMIR
CLIMACO DE
AGUIAR:1110009-5268

Assinado de forma
digital por VALMIR
CLIMACO DE
AGUIAR:1110009526
8

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaituba
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos



Consulte aqui
seu protocolo

CAPA PROCESSO

PROCESSO: Nº: 0100003130 / 2023 DATA: 14/03/2023 HORA: 11:48:06	
Proprietário/Interessado: 000032255 MARIA DAS GRACAS SANTOS CARVALHO PEREIRA	CNPJ/CPF: 70281165220
Endereço: AV AVENIDA CARLETO BERMEGUY Nº 1387	Bairro: SAO TOME
Assunto do Processo: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR TITULAÇÃO.	
Observações: Quais quer informações e dados referente ao processo deve ser informado no sistema para acesso e consulta do protocolo online pelos contribuintes. RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA, S/Nº, SÃO TOMÉ.	

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

FUNCIONARIO	DATA	OBSERVAÇÃO

Solicitante
(assinar por extenso)

Prefeitura Municipal de Itaituba
CNPJ: 05.138.730/0001-77

Av: Maranhão, s/n (sub. esquina Rodovia Transamazônica), Bela Vista, CEP: 68181-410- Itaituba - PA

digitalizado

01



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS - SEMAT

Processo nº: 0100003130/2023
Requerente: **MARIA DAS GRAÇAS SANTOSCAVALHO PEREIRA**
Referente: **COMPRA DE TERRENO PARA FINS RESIDENCIAL**

Conforme vistoria *IN LOCO* do lote urbano localizado na **RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA, 0, SÃO TOMÉ, ITAITUBA - PA** pertencente a Distrito **01** Setor **04**, Quadra **700**, Lote **0133**, Unidade **001** sob Cadastro Imobiliário nº **44239** - em nome da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOSCAVALHO PEREIRA** CPF- **702.811.652-20**, verificou-se que o referido lote possui as seguintes medidas e características: *Terreno* – **06,58** metros de frente, **44,04** metros pela lateral direita, **79,24** metros pela lateral esquerda e **25,42** metros pelos fundos, perfazendo uma área total aproximada de **1.249,06m²**, localizado nesta **CIDADE** de Itaituba, Estado do Pará.

Ficou constatado que a área urbana pertence ao **PATRIMÔNIO MUNICIPAL**, e está localizada em área não alagada, portanto sendo o terreno firme e plano,

Está de acordo com a Lei de Zoneamento e Urbanização do Município de Itaituba e Lei Municipal nº. **3.596/2021 de COMPRA de Terreno**, tendo quitado as seguintes taxas e/ou impostos: **IPTU, DILIGÊNCIA**, no qual o requerente se compromete a pagar, conforme citação em requerimento do contribuinte, todas as taxas e impostos incidentes após a aprovação do referido processo.

O VALOR DA COMPRA ESTA CLASSIFICADO PARA O **SETOR III**

Repasso o presente processo à Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Itaituba (PA), 10 DE ABRIL DE 2023.


Marcos Evangelista Barroso de Sousa
Fiscal de Serviços Urbanos
Matricula 1325540
MARCOS EVANGELISTA BARROSO DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRICULA Nº 1325540

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos

LAUDO DE VISTORIA

Em cumprimento ao despacho de V.Sa., no presente requerimento, informamos que este lote de terras localizado na **RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA. O BAIRRO DE SÃO TOMÉ, ITAITUBA - PA** Distrito: **01**, Setor: **04**, Quadra: **700**, Lote: **0133**, Unidade: **001**, Matrícula: **44239**, medindo **06,58** metros de frente, lado direito **44,04** metros, lado esquerdo **79,24** metros, e fundos **25,42** metros, perfazendo uma área total aproximada de **1.249,06M²** metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, com os seguintes limites:

Frente: RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA.

Lado Direito: COM O LOTE 0152

Lado Esquerdo: COM O LOTE 0120


Fundos: RIO TAPAJOS

O referido terreno é firme, plano e possui uma construção em alvenaria.

Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA

Processo: 0100003130/2023

Assunto: Compra de Terreno para Fins RESIDENCIAL.


Marcos Evangelista Barbosa de Sousa
Fiscal de Serviços Tributos
Matrícula 1328049

MARCOS EVANGELISTA BARBOSA DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS TRIBUTOS
MATRÍCULA Nº 1328049

03

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

Por este termo de responsabilidade, comprometo-me a:

1. Não utilizar informações **sigilosa ou pessoal** a que tiver acesso, para lograr benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros. Estas informações nos diversos formatos (impresso ou digital) devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas ou dadas a conhecer a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios usuários (servidores públicos, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados) da SEMAT, sem a autorização expressa de superior hierárquico;
2. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam de qualquer forma gerar danos ao erário público.
3. Não inserir ou alterar informações no banco de dados da SEMAT, que possam de qualquer forma gerar prejuízo à municipalidade, bem como ao contribuinte.
4. Informar imediatamente ao superior hierárquico a respeito de qualquer incidente, intencional ou não, que possa de alguma forma gerar dano ao erário público.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940) constitui infração inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).


MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRICULA Nº 132354-0



O não cumprimento deste Termo implicará, para os que estiverem envolvidos na violação e uso das informações da SEMAT, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nas seguintes sanções: Para Servidores: sanções internas, variando de simples advertência à demissão por justa causa. Para parceiros, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados: variando de advertência à rescisão do respectivo contrato de prestação de serviço, com aplicação de todas as multas nele previstas por inadimplemento.


Nestes Termos, as seguintes expressões são assim definidas:

Agente Público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem, como: resultado de exames médicos; lista de nomes, e-mail dos servidores ou colaboradores da UFPB e respectivos dados, armazenados sob qualquer forma; Informações referentes a salários e benefícios dos servidores.

Informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade ou do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo, tais como: Sigilos Decorrentes de Direitos de Personalidade: Sigilo Fiscal, Sigilo Bancário, Comercial, Sigilo Empresarial, Sigilo Contábil; Sigilos de Processos e Procedimentos: Acesso a Documento Preparatório, Sigilo do Procedimento Administrativo Disciplinar em Curso, Sigilo do Inquérito Policial, Segredo de Justiça no Processo Civil, Segredo de Justiça no Processo Penal; Informação de Natureza Patrimonial: Segredo Industrial, Direito Autoral e Propriedade Intelectual de Programa de Computação e Propriedade Industrial.


MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRICULA Nº 132354-0



Incidente de segurança: qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometam ou que seja ameaça à integridade, autenticidade ou disponibilidade de qualquer ativo da SEMAT.

POR MIM ASSINADO EM TODAS AS VIAS DESTE TERMO

Itaituba, 10 DE ABRIL DE 2023.


MARCOS EVANGELISTA BARROS DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MAT. 132554-0
Responsável

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
MATRÍCULA Nº 132554-0

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE IMOBILIÁRIO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

EU, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA, brasileira, casada, do lar, nascida no dia 03/12/1967, em Imperatriz/MA, filha de Luis de Sousa Carvalho e de Albertina Sousa dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG-nº 1917807-PC/PA, e possuidora do CPF/MF sob o nº 702.811.652-20, residente e domiciliada na Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua, bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, vem mui respeitosamente perante a V.Exa., requerer que se digne em conceder a **COMPRA DE TERRENO** para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO** localizado na Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua, bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo uma **ÁREA TOTAL** de 1.249,06mts² (Um Mil Duzentos e Quarenta e Nove Metros e Seis Centímetros Quadrados). Inscrito na Prefeitura Municipal de Itaituba sob o **Cadastro nº 44239**.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LESTE/FRENTE: com a Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua

SUL/LADO DIREITO: com o Sr. José Anael Cardoso Pereira ;

NORTE/LADO ESQUERDO: com o Patrimônio Público Municipal

OESTE/FUNDOS: com o Rio Tapajós;

Ponto de Referência:

O requerente responsabiliza-se pelo pagamento das taxas e emolumentos que se fizerem necessários em lei, vigente no município.

**NESTE TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO**

Itaituba (PA), 17 de Fevereiro de 2023.

Maria das Graças S. Carvalho Pereira

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA

REQUERENTE

Contato (93) 99133-3636.

07

DECLARAÇÃO DE POSSE

Pela presente Eu, **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA**, brasileira, casada, do lar, nascido no dia 03/12/1967, em Imperatriz/MA, filha de Luis de Sousa Carvalho e de Albertina Sousa dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG-nº 1917807-PC/PA, e possuidora do CPF/MF sob o nº 702.811.652-20, residente e domiciliada na Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua, bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, **DECLARO**, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que detenho os **DIREITOS DE POSSE** há aproximadamente quinze (15) anos, de **UM TERRENO URBANO**, situado a Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua, bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, tendo uma **ÁREA TOTAL** de 1.249,06mts² (Um Mil Duzentos e Quarenta e Nove Metros e Seis Centímetros Quadrados).

Limites e Confrontações:

LESTE/FRENTE: com a Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua
SUL/LADO DIREITO: com o Sr. José Anael Cardoso Pereira ;
NORTE/LADO ESQUERDO: com o Patrimônio Público Municipal
OESTE/FUNDOS: com o Rio Tapajós;

Sendo o referido imóvel, com domínio ainda pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

Por ser essa a expressão da verdade, firmamos e assinamos a presente declaração, na presença de Duas (02) testemunhas, pessoas idôneas, que também são vizinhas e assinam.

Itaituba – Pará, 05 de JULHO de 2022.

Maria das Graças S. C. Pereira
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA
Declarante.

TESTEMUNHAS/VIZINHOS IDÔNEOS:

José Anael Cardoso Pereira
Vizinho – Direito
José Anael Cardoso Pereira - CPF: 414.034.012-68

Adail Filho Aguiar Prado
Vizinho – Esquerdo
Adail Filho Aguiar Prado – CPF: 017.034.162-36
Diretor do Patrimônio Público Municipal

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOSE ANAEL CARDOSO PEREIRA. Em texto da verdade.
Nº Selo: 3942376 - Série: A Cód. Seg: 87324930000004275544318060
Itaituba - PA, 06 de julho de 2022
Deivanir Maria da Silva - Escrevente
Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ADAIL FILHO AGUIAR PRADO.
Em texto da verdade.
Nº Selo: 5976272 - Série: A Cód. Seg: 27267950000060137430020221
Itaituba - PA, 19 de janeiro de 2023
Helton Luiz Cabral Suelth - Escrevente
Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA. Em texto da verdade.
Nº Selo: 3942519 - Série: A Cód. Seg: 9152493000062475544318060
Itaituba - PA, 07 de julho de 2022
Deivanir Maria da Silva - Escrevente
Av. Belém, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Alcides da Silva C. Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRASIL - 1964

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1917807 ZVIA DATA DE EXERCÍCIO 23/07/2009

NOME MARLIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA

CLASSIFICAÇÃO

LUIS DE SOUSA CARVALHO ALBERTINA SOUSA DOS SANTOS

60

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

IMPERATRIZ PA 03/12/1967

DOC ORIGEM CASAMEN-ITAITUBA PA

Nº 8296 LIVRETA PA 8288

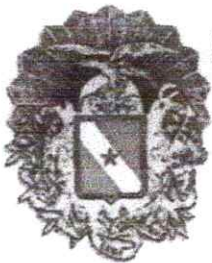
CPF 702811652-30

ASSINATURA DO TITULAR

PARÁ

035

PROTEÇÃO CIVIL PA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Município de Itaituba
Comarca de Itaituba
Distrito de Itaituba

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

EUNICE DA SILVA MENDES
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO.....: B-34
FOLHA.....: 288
TERMO.....: 8.286

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados, de assentos de casamentos, consta que, perante a Juíza Dra. Valdeise Maria Reis Bastos e as testemunhas legais, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, foi celebrado no dia 08 de Dezembro de 2.007, o ato do casamento de:

JOSE ANAEL CARDOSO PEREIRA

Com

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO

Ela passou a assinar:

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA

Ele, nascido em Itaituba, PA
no dia 27 de Agosto de 1.973, profissão MILITAR

filho de Raimundo João Melo Pereira
e Da. Maria das Dores Cardoso

Ela, nascida em Imperatriz, MA
no dia 03 de Dezembro de 1.967, profissão DOMESTICA

filha de Luis de Sousa Carvalho
e Da. Albertina Sousa dos Santos

OBSERVAÇÃO:
O ATO FOI REALIZADO NO CIVIL DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR.

ITAITUBA, 08 de Dezembro de 2007.

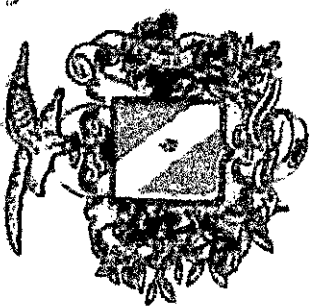


Oficial

Assinada em Itaituba
CPF: 074.234.75

10

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)

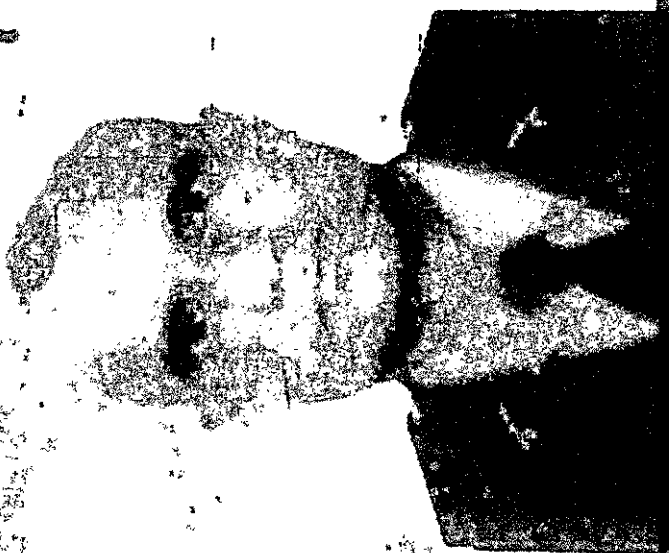


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR

Registro Geral Nº 21938 desde 01/09/1994

Nome JOSÉ ANAEL CARDOSO PEREIRA

Cargo SUBTENENTE QPMP-1



José Anael Cardoso Pereira

Assinatura do Identificado

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI FEDERAL Nº 7.116 DE 29/08/1983)

PROIBIDO REPRODUZIR

Pai **RAIMUNDO JOÃO MELO PEREIRA**

Mãe **MARIA DAS DORES CARDOSO**

Nascido em 27/08/1973 Natural de **ITAITUBA/PA** TS/F. RH "B+"

CPF **414.034.012-68** PASEP Nº 1.704.910.946-9 MF **0552.6469-2**

Tit. Eleitor **0278 0678 1325** Zona **034** Seção **0328**

Registro de **GAS** Nº 8.286 fls **288** liv **B-34** Cart.

CARTÓRIO DO 2º OF. ITAITUBA/PA

Expedida em **Belém-PA, 14/11/2019**

Valida até **14/11/2025**

(2)



FRANCISCO MOTA BERNARDES - CEL PM

Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará

PORTE DE ARMA LEI FEDERAL Nº 10.826 DE 22/12/2003



POLEGAR DIREITO



DA NFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JOSE ANAEL CARDOSO PEREIRA INSTALAÇÃO: 80126468 CPF: *** 034.01*-** AV CARLETO BERMEGUY, 1387, SAO TOME SAO TOME CEP: 68180-400 SAO TOME - ITAITUBA - PA			
Parceiro de Negócio		80125755	
Conta Contrato		80126468	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2023	15/02/2023	R\$ 418,59	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/01/2023	08/02/2023	29	11/03/2023

NOTA FISCAL Nº 037795004 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta-chave-de-acesso>:
 15230204895728000180680000377950042081254675
 Protocolo de autorização: 3152300004024311 -
 08/02/2023 às 19:27:36

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif. Verde : 11/01 - 08/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	324	1,144784	0,878900	23,10	63,06	370,91	ICMS	370,91	17,0000	63,06
ITENS FINANCEIROS										
Cip-llum Pub Pref Munic						37,68				
Doação LBV						10,00				

CONSUMO kWh

FEV/22	<input type="text"/>	231
MAR/22	<input type="text"/>	226
ABR/22	<input type="text"/>	240
MAI/22	<input type="text"/>	226
JUN/22	<input type="text"/>	215
JUL/22	<input type="text"/>	333
AGO/22	<input type="text"/>	656
SET/22	<input type="text"/>	621
OUT/22	<input type="text"/>	654
NOV/22	<input type="text"/>	423
DEZ/22	<input type="text"/>	391
JAN/23	<input type="text"/>	214
FEV/23	<input type="text"/>	324

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
17000017353	Consumo	ATIVO TOTAL	4 806	4 930	1,00	324 kWh	0212.57E1.28C2.AC09.BFAF.913F.A33C.2743		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3092/22	08/02/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível em português, espanhol e inglês. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvintoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita em português, espanhol e inglês. Horário de atendimento: 24h por dia, 7 dias por semana.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de atendimento básico.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de atendimento básico.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da separação dos indicadores DCE, DCE, DMC e DICI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE ANAEL CARDOSO PEREIRA C.C.: 80126468 Unidade de Leitura: IT068006 Competência: 02/2023 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 418,59

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

12



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : URBANO
Proprietário(a) : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA
Endereço : 12ª Rua - AVENIDA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA
Bairro : SÃO TOMÉ
Município : ITAITUBA - PA
Registro :
Área (m²) : 1.249,06 m²
Perímetro (m) : 197,01 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte/FRENTE, 12ª Rua - Av. Lauro Figueira de Mendonça

Ao Sul/FUNDO, RIO TAPAJÓS

Ao Leste/DIREITA, José Anael Cardoso Pereira

Ao Oeste/ESQUERDA, Patrimônio Público Municipal

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.530.253,50m** e **E 614.738,40m**; deste segue confrontando com Raimundo Paixão Alves Almeida, com azimute de 140°17'07,7" por uma distância de 30,42m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.530.230,10m** e **E614.757,83m**; deste segue confrontando com Raimundo Paixão Alves Almeida, com azimute de 47°11'47,5" por uma distância de 11,31m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.530.237,79m** e **E614.766,13m**; deste segue confrontando com José Anael Cardoso Pereira, com azimute de 136°32'49,9" por uma distância de 44,04m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.530.205,81m** e **E614.796,42m**; deste segue confrontando com RIO TAPAJÓS, com azimute de 219°02'30,2" por uma distância de 25,42m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.530.186,07m** e **E614.780,41m**; deste segue confrontando com Patrimônio Público Municipal, com azimute de 323°19'25,5" por uma distância de 79,24m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.530.249,62m** e **E614.733,08m**; deste segue confrontando com a 12ª Rua - Av. Lauro Figueira de Mendonça, com azimute 53°51'01,7" por uma distância de 6,58m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57ª WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Documento assinado digitalmente

ANDRESON DA GAMA SILVA

Data: 02/09/2022 15:28:13-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Itaituba/PA, 31/08/2022

Resp. Técnico: **Andreson da Gama Silva**
Engenheiro Civil - CREA-PA: 1520834900

AUTENTICAÇÃO DA
ART Nº PA20220814166



PLANTA DE DETALHE
ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO
ESCALA: 1:10.000

NORTE: 9.530.253,504
ESTE: 614.738,395
LAT=4°14'57,018"S
LON=55°57'57,988"W

12ª Rua - Av. Lauro F. de Mendonça

Escala Gráfica

QUADRO ANALÍTICO - IMÓVEL URBANO

Lote	Área (m²)	Dist. (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			Norte	Este	Latitude	Longitude
P01	30,42	8,00m	9.530.253,50	614.738,40	4°14'57,018"S	55°57'57,988"W
P02	11,31	1,31m	9.530.250,10	614.737,83	4°14'57,779"S	55°57'57,330"W
P03	45,64	1,31m	9.530.237,73	614.760,13	4°14'57,523"S	55°57'57,598"W
P04	20,42	1,31m	9.530.263,31	614.760,40	4°14'58,553"S	55°57'58,194"W
P05	79,24	1,31m	9.530.120,97	614.760,11	4°14'58,212"S	55°57'58,023"W
P06	6,58	1,31m	9.530.249,62	614.730,69	4°14'57,445"S	55°57'58,160"W



gsm engenharia & negócios imobiliários

PLANTAS DE DETALHE E SITUAÇÃO
TRT Nº PA20220801466

UNICA

LEVANTAMENTO DE TERRENO URBANO

DATA: AGOSTO/2022

PROPRIETÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO FERREIRA

CPF: 702.817.852-20

MUNICÍPIO UF: ITAITUBA - PA

ÁREA (m²): 1.249,06

PERÍMETRO (m): 197,01

Engenheiro: Anderson da Gama Silva

GSM ENGENHARIA & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
16ª Rua - Av. rotary, eq. c/ Trav. Justo Chermont, altos do Posto Nort - APTO 01 - BELA VISTA - Contatos: (63) 99215-5585 / (93) 99169-9145

14



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220801466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRESON DA GAMA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1520834900

Registro: 1520834900PA

2. Dados do Contrato

Contratante: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA
AVENIDA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA

CPF/CNPJ: 702.811.652-20

Nº: S/N

Complemento: FINAL DA ESTRADA DO LARANJAL, MARGEM DIREITA - Bairro: SÃO TOMÉ
FUNDOS C/ O RIO TAPAJÓS

Cidade: ITAITUBA

UF: PA

CEP: 68180190

Contrato: 71-8/2022

Celebrado em: 20/05/2022

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA

Nº: S/N

Complemento: FINAL DA ESTRADA DO LARANJAL, MARGEM DIREITA - Bairro: SÃO TOMÉ
FUNDOS C/ O RIO TAPAJÓS

Cidade: ITAITUBA

UF: PA

CEP: 68180190

Data de Início: 25/05/2022

Previsão de término: 04/08/2022

Coordenadas Geográficas: 04°14'57.14"S, 55°57'58.16"W

Finalidade: Cadastral

Código: Não Especificado

Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA

CPF/CNPJ: 702.811.652-20

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

102 - Mensuração > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

Quantidade

1.249,06

Unidade

m²

180 - Execução de Desenho Técnico > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS,
CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA

1.249,06

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART SOBRE LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A FINALIDADE CADASTRAL E DE MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO, DE UM TERRENO URBANO, DE PROPRIEDADE DE MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA, LOCALIZADO NA 12ª RUA - AVENIDA LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA, S/N, FINAL DA ESTRADA DO LARANJAL, MARGEM DIREITA, FUNDO C/ RIO TAPAJÓS - BAIRRO SÃO TOMÉ, MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA, LOCALIZADO PELAS COORDENADAS UTM/SIRGAS2000-21M: E=614733,08/N=9530249,62.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

g vb

Documento assinado digitalmente

ANDRESON DA GAMA SILVA

Data: 02/09/2022 15:25:17-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESON DA GAMA SILVA - CPF: 631.772.772-49

ITAITUBA/PA, 05 de AGOSTO de 2022

Local

data

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA - CPF: 702.811.652-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/08/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8076627

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 810BZ

Impresso em: 02/09/2022 às 13:44:24 por: , ip: 177.130.63.178

www.creapa.org.brfaleconosco@creapa.com.br

Tel: (91) 3219-3402

Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará



DECLARAÇÃO DE FINALIDADE DE COMPRA

EU, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA, brasileira, casada, do lar, nascida no dia 03/12/1967, em Imperatriz/MA, filha de Luis de Sousa Carvalho e de Albertina Sousa dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG-nº 1917807-PC/PA, e possuidora do CPF/MF sob o nº 702.811.652-20, residente e domiciliada na Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua, bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, **DECLARO** para todos os fins de direito e a quem possa interessar, e em especial para a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos do Município de Itaituba/PA; QUE, pretendo solicitar a COMPRA DE TERRENO para **FINS RESIDENCIAIS** do **IMÓVEL URBANO** localizado na Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua, bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo uma **ÁREA TOTAL** de 1.249,06mts² (Um Mil Duzentos e Quarenta e Nove Metros e Seis Centímetros Quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

LESTE/FRENTE: com a Rua Lauro Figueira de Mendonça – 12ª Rua

SUL/LADO DIREITO: com o Sr. José Anael Cardoso Pereira ;

NORTE/LADO ESQUERDO: com o Patrimônio Público Municipal

OESTE/FUNDOS: com o Rio Tapajós;

Itaituba (PA), 11 de Outubro de 2022.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
ITAITUBA-PA

Maria das Graças Santos Carvalho Pereira

MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA
REQUERENTE

Contato (93) 99133-3636.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA.**

Em textº da da verdade.

Nº Selo: 5975243 - Série: A Cód. Seg.: 3425795000069417430020221

Itaituba - PA, 13 de janeiro de 2023

Para Gelvêo Santiago - Escrevente
Av. Belem, 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com



16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA

PROTOCOLO Nº 100000771/2023

Cadastro: 000044239 Matrícula/Inscrição: 01047000133001
Proprietário: MARIA DAS GRACAS SANTOS CARVALHO PEREIRA CPF/CNPJ: 70281165220
Compromissário: MARIA DAS GRACAS SANTOS CARVALHO PEREIRA CPF/CNPJ: 70281165220
Endereço: RUA LAURO FIGUEIRA DE MENDONCA(12 RUA), 01 Complement:
Bairro: SAO TOME CEP: 68180000
Cidade: Itaituba - PA
Setor: 04 Quadra: 700 Lote: 0133 Unidade: 001

Loteamento

Nome:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2023

Área Territorial:	1.249,06	Área Edif. da Unidade:	106,00	Área Edif. Total:	106,00
Valor Venal Territorial:	91.031,47	Valor Venal Edificação:	35.536,28	Valor Venal Total:	126.567,75

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 24/04/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.
Codigo de Validação
8EB9A4DDE03A1CC8



Certidão emitida às 13:22:08, do dia 24/01/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-8EB9A4DDE03A1CC8

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No. 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>

17

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: 10/04/2023 - 11:24:02

Número de Controle: E60746948202304101423A7590nNiJ0U

Dados de quem pagou

Nome: TERCIO CLIMERIO DE OLIVEIRA CAMPOS

CPF/CNPJ: ***.839.732-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 24,24

Descrição: 0100003130 - Maria das Graças

Data e hora: 10/04/2023 - 11:24:02

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: PALACIO DA LIBERDADE

CPF/CPNJ: 05.138.730/0001-77

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave vinculada: taxapgm@itaituba.pa.gov.br

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

QqaB8To7 7q?j3HjN uVZgMedP JOyW2nMz x8YsVzLC JywDJPg5 zFT7zwcwq pFzBryml
WXF624uY r5CjSlzh Y7KhzbIL N*BQ7o68 fx9VZ?PP iWAwbH#@ 4J7rw89m uonqCMMR
ILlwzznv LWlmgysz svplA2Ew mNxaEp3f sfbEurl# GewK4QAN 42 47526 0519R\$ 2 424

18